DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1453 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 13/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para consultoria e assessoria à Secretaria da Educação. CONTRATADA: ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO CNPJ 29.598.883/0001-65. Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 7 de fevereiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1453 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Comissões Permanentes - 07/02/2024 10:10:17 - 4 registro(s)

Nome: CJLP - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA **Situação:** Ativa
Criação: 06/02/2024 **Encerramento:** 31/12/2024
Atribuição: Art. 54. É da competência específica:
I - Da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa: a) manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, bem como pelas respectivas emendas, subemendas e ou substitutivos, as quais não poderão tramitar sem o seu parecer, com exceção das propostas orçamentárias;
b) dar encaminhamento às sugestões de proposições encaminhadas por entidades civis, como sindicatos, órgãos de classe, associações e organizações não-governamentais (ONGs);
c) fiscalizar e acompanhar o cumprimento das leis aprovadas no Município;
d) promover estudos e debates sobre temas jurídicos, éticos, sociais, de interesse da comunidade;
e) definir a redação final dos projetos aprovados;
f) emitir parecer quando aprovado pedido de urgência especial e não conte o projeto com nenhum outro parecer;
g) desincumbir-se de outras atribuições que lhe confere este Regimento.

Membros

Nome	Cargo	Início	Término
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	Presidente	06/02/2024	31/12/2024
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	Vice-Presidente	06/02/2024	31/12/2024
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	Membro	06/02/2024	31/12/2024

Nome: TFOAE - TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA **Situação:** Ativa
Criação: 06/02/2024 **Encerramento:** 31/12/2024
Atribuição: Art. 54. É da competência específica:
(...)
II - Da Comissão de Finanças, Orçamentos e Atividade Econômica:
a) analisar a adequação financeira e orçamentária das proposições;
b) examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;
12
c) examinar e manifestar-se sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à prestação de contas do Executivo;
d) examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica do Município, e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária das Políticas Públicas;
e) receber as emendas à proposta orçamentária do Município e sobre elas emitir parecer;
f) elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária;
g) emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios dos Agentes Políticos;
h) emitir parecer sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que,

Membros

Nome	Cargo	Início	Término
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	Presidente	06/02/2024	31/12/2024
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	Vice-Presidente	06/02/2024	31/12/2024
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	Membro	06/02/2024	31/12/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1453 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Comissões Permanentes - 07/02/2024 10:10:17 - 4 registro(s)

Nome: ECE - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **Situação:** Ativa
Criação: 06/02/2024 **Encerramento:** 31/12/2024

Membros

Nome	Cargo	Início	Término
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	Presidente	06/02/2024	31/12/2024
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	Vice-Presidente	06/02/2024	31/12/2024
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	Membro	06/02/2024	31/12/2024

Nome: SASSP - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS PÚBLICOS **Situação:** Ativa
Criação: 06/02/2024 **Encerramento:** 31/12/2024
Atribuição: Art. 54. É da competência específica
(...)
IV - Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos:
a) emitir parecer sobre todas as proposições e matérias relativas a:
1. sistema único de saúde e seguridade social;
2. vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional;
3. segurança do trabalho e saúde do trabalhador;
4. programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e a portadores de deficiência;
5. programas de combate às drogas e assistência aos usuários.
b) pronunciar-se sobre assuntos de segurança pública com implicações no âmbito do Município;
c) promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre a criminalidade e a segurança pública, propondo medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos;
d) fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público na área de segurança;
e) emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização e execução de obras e serviços pelos órgãos públicos.

Membros

Nome	Cargo	Início	Término
ELAINE CRISTINA BARBOSA	Presidente	06/02/2024	31/12/2024
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	Vice-Presidente	06/02/2024	31/12/2024
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	Membro	06/02/2024	31/12/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis